



Nota aos Cotistas

Journey Capital Vitreo RDVT11 FI Infra

outubro/2022

Prezados(as) Cotistas,

Outubro termina e novembro começa como um dos meses mais críticos para nosso crédito na debênture RDVT11. Após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial em Assembleias de Credores e de Debenturistas e da homologação pelo juízo, foi protocolado o pedido para a troca de controle junto à Artesp em agosto de 2021.

De lá para cá foram inúmeras reuniões com membros de áreas técnicas e diretorias da Artesp, membros de diversas secretarias do Governo do Estado de São Paulo, secretários de governo, e com Procuradores do Estado. Foram apresentadas e discutidas propostas para se acomodar os créditos da Artesp de maneira diferente (e privilegiada) em relação a nós debenturistas.

Uma de nossas propostas foi aceita pelo Poder Concedente, que se manifestou favoravelmente. Isso nos deixou bastante otimistas de que estaríamos próximos de uma resolução dessa primeira parte de nossa jornada – poder assumir a empresa sem dívidas para terminar de saneá-la.

Algumas demandas e esclarecimentos adicionais foram solicitados à Companhia, que foram integralmente atendidos. Até que chegamos no momento crítico: eleições e uma mudança importante nos quadros técnicos a partir do ano que vem, o que nos traz justificada preocupação: será que todo o trabalho e toda interação com os membros do Poder Concedente será perdido ou conseguiremos terminar o processo de troca de controle ainda dentro do atual governo?

Na primeira semana de novembro tivemos uma reunião decisiva, onde ficou claro que uma decisão é necessária ainda neste mandato. Todas as informações já estão disponíveis para que a decisão seja tomada. Não faz sentido adiá-la para uma nova equipe que precisaria entender toda a complexa situação novamente.

Ao governo caberá decidir entre i) fazer história viabilizando uma solução de mercado para a primeira debenture de infraestrutura emitida nos moldes da Lei 12.431, impactando 18.000 investidores pessoas físicas, regatada por seus próprios credores e pronta para retomar seu cronograma de investimentos como uma empresa saneada com a menor alavancagem do setor; ou ii) se abster de decidir e levar a empresa a uma situação de falência, com a caducidade da Concessão, prejuízo aos debenturistas, aos investimentos, aos usuários, aos cofres públicos.

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado por todos os *stakeholders* da Companhia: funcionários, credores financeiros, fornecedores e acionistas. Foi também ratificado e homologado pelo Juízo, com opinião favorável do Ministério Público. A CVM aprovou as três emissões de títulos previstas no Plano. É um plano de consenso absoluto, que permitirá a retomada de vultosos investimentos em uma concessão problemática.

É uma decisão simples, a nosso ver. E que, esperamos, será tomada nos próximos dias.

Esperamos voltar em breve com boas notícias!

Atenciosamente,

Equipes Journey Capital e Empiricus Gestão